

1 **ATA DA I REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

3
4 Foi realizada a **I Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia
5 quatro de junho de dois mil e dezenove, início às 14h08 (quatorze horas e oito
6 minutos), no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do
7 Turismo – SEDEST, Rua Desembargador Motta nº 3.384 em Curitiba-Paraná, com a
8 presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Paulino Heitor Mexia
9 e Lindsley da Silva Rasca Rodrigues – SEDEST; Geraldo Luiz Farias – SEDU; José
10 Luiz Nishihara Pinto – SESA; Alessandra M Nakamura – IAP; Juliano Matteussi –
11 SMMA Curitiba; Luiz Carlos de Andrade – COHAPAR; Mauricy Kawano – FIEP;
12 Helder Rafael Nocko e Luiz Guilherme Grein Vieira – CREA-PR; Felipe Pinheiro –
13 Planeta D’O; bem como, João Batista Campos, , Larisseane Ribeiro e Juliana Elias
14 da Secretaria Executivo do CEMA. O Secretário Executivo, João Batista Campos,
15 fez a abertura da reunião agradecendo a todos pela presença na reunião e
16 participação na Câmara Temática, sendo auxiliares na construção de políticas
17 públicas para o meio ambiente. Em seguida, houve a apresentação dos membros da
18 Câmara. João Batista Campos - CEMA explanou quanto ao funcionamento do
19 Conselho Estadual do Meio Ambiente e sobre as funções da Câmara Temática,
20 sanando demais dúvidas. Logo após se iniciou a apreciação do primeiro ponto de
21 pauta que consistia na definição do coordenador e do relator para a Câmara
22 Temática. Foi manifestado interesse na relatoria pelo membro Mauricy Kawano, que
23 observou que já ocupou a relatoria da Câmara no último ano e em seguida o
24 membro Helder Rafael Nocko manifestou o interesse na coordenação da Câmara,
25 bem como o interesse de que antigos temas discutidos na Câmara pudessem ser
26 retomados. Após algumas manifestações ficaram definidos como Coordenador
27 Helder Rafael Nocko e Relator Mauricy Kawano. Em seguida foi apreciado o
28 segundo ponto de pauta referente à proposta de alteração da Resolução CEMA nº
29 094 de 04 de novembro de 2014, processada sob nº 15.520.552-0. A referida
30 resolução *“Estabelece diretrizes e critérios orientadores para o licenciamento e*
31 *outorga. Projeto, implantação, operação e encerramento de aterros sanitários,*

32 *visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos*
33 *ambientais e dá outras providências”. A alínea “c” do Artigo 15 desta Resolução*
34 *determina que “O aterro sanitário deverá: c) localizar-se a uma distancia mínima de*
35 *1.500 (mil e quinhentos) metros de núcleos populacionais, a partir do perímetro da*
36 *área”. Foi aprofundada a discussão no sentido de considerar as normas da ABNT,*
37 *NBR 13896 e 15849, que definem uma distância mínima de 500 metros. Houve*
38 *sugestão de Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, sobre a revisão completa da*
39 *Resolução, considerando que vários pontos carecem de maior aprofundamento pela*
40 *resolução, tais como: se aterros encerrados obedecem aos 1500 metros; se os*
41 *aterros já instalados podem ampliar a área ficando a 500 metros de núcleos*
42 *populacionais, após a edição da nova norma; se os aterros novos deverão reduzir*
43 *para 500 metros de distância de núcleos populacionais; se a análise da metragem é*
44 *necessária por demandas de poucos ou de muitos municípios. Após discussão foi*
45 *definido pela maioria dos membros que inicialmente a resolução seria trabalhada,*
46 *sobre a proposta de diminuição da metragem de 1500 para 500 m de distância de*
47 *núcleos populacionais. Sendo deliberado pela Câmara que a primeira providência*
48 *deveria ser o encaminhamento do protocolo à Assessoria Jurídica da SEDEST para*
49 *posicionamento quanto ao entendimento da AJ quanto ao protocolado. Após o*
50 *posicionamento o processo retornará a CT para análise e deliberação. Entre as*
51 *providências a serem tomadas, foi definido que Alessandra M. Nakamura – IAP irá*
52 *estudar o histórico de resoluções e normas que embasaram a atual norma sobre o*
53 *tema. No seguinte ponto de pauta, em que foi permitida a apresentação de outros*
54 *temas, o conselheiro Helder Rafael Nocko – CREA-PR informou que apresentará o*
55 *Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, para conhecimento. Foram*
56 *apresentados em outros pontos de pauta a necessidade de revisão da Resolução*
57 *CEMA nº 050/2005 e 076/2009, em que foi deliberado pela criação de Grupo de*
58 *Trabalho, devendo os membros da Câmara, indicar os profissionais técnicos que*
59 *comporão o grupo de trabalho até dia 11 de julho. Sobre a Resolução CEMA nº*
60 *088/2013 foi definido, convidar a Dra. Ednéia, para a próxima reunião da CT, para*
61 *explanação quanto a situação atual da resolução. Foram levantados*
62 *questionamentos sobre a situação do Programa Estadual de Saneamento*

63 Ambiental, onde foi informado que no momento o protocolo encontra-se sob
64 responsabilidade do Instituto das Águas do Paraná, sendo solicitado que a
65 Secretaria Executiva entre em contato com o Sr. José Luiz Scroccaro para que seja
66 informando sobre o status atual do processo. Por fim, foi definido que a próxima
67 reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental será no dia 25 de julho, à
68 partir das 14hrs na SEDEST. Às dezessete horas e quinze minutos se encerrou a
69 reunião.

70

71 Curitiba, 04 de julho de 2019.